

MÁRIO TOMÁS LITAIFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:092E4CD0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO**

Publicação: ANO VI | Nº 1402, pag, 01, data de 28/07/2015

Extrato de Homologação

Onde se Lê: Amaturá-AM, em 08 de julho de 2015.
Leia se: Amaturá-AM, em 28 de julho de 2015.

Extrato de Contrato

Onde se Lê: Amaturá-AM, em 08 de julho de 2014.
Leia se: Amaturá-AM, em 28 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:741FF0AF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 013/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia do Norte/AM, torna público para conhecimento, que a licitação supramencionada na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 013_2015, tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, cujo o objeto é a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, publicado no dia 25 de Setembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição ANO VII/ Nº 1445, com circulação em 28 de Setembro de 2015 e data de **abertura dia 08.10.2015 às 09:00 hs Código identificador: 9049029B** na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, foi considerada **DESERTA, face a ausência total de interessados.**

Atalaia do Norte/AM, 15 de outubro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:155DFEA1

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Atalaia do Norte/AM, torna público para conhecimento, que a licitação supramencionada na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**

PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP 014/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS E TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, publicado no dia 25 de Setembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição ANO VII/ Nº 1445, com circulação em 28 de Setembro de 2015 e data de **abertura dia 08.10.2015 às 14:00 hs Código identificador: 26547A3D** na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, foi considerada **DESERTA, face a ausência total de interessados.**

Atalaia do Norte/AM, 15 de outubro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:25A7A896

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 319, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL ALCINDA DE MELO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 746/2015-Deseg-TCE, 29 de junho de 2015;
CONSIDERANDO, o que consta no Processo TCE –AM nº 10592/2013;
CONSIDERANDO, a Decisão nº 284/2015 – TCE – SEGUNDA CÂMARA.

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Decreto nº 135, de 18 de dezembro de 2014, que trata da aposentadoria da servidora **ALCINDA DE MELO PEREIRA**, quanto ao adicional por tempo de serviço, ajustado o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) e incluindo o adicional de periculosidade de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Ficam assim constituídos os ganhos da servidora: vencimento integral R\$ 1.031,47 (hum mil e trinta e um reais com quarenta e sete centavos) – Art. 12 da Lei Municipal 1.231, de 22 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 30 da Lei Municipal nº 1.019, de 27 de março de 2002; Adicional por tempo de serviço 20% - R\$ 206,29 (duzentos e seis reais com vinte e nove centavos) – Art. 63, Item III, combinado com o Art. 69 da Lei 887, de 18 de junho de 1993; Adicional de Periculosidade 20% - R\$ 206,29 (duzentos e seis reais com vinte e nove centavos) – inciso IV do Art. 16, combinado com Art. 23 da Lei Municipal nº 1.231, de 22 de dezembro de 2014; totalizando R\$ 1.444,06 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais com seis centavos).

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 19 de outubro de 2015.